

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AQUIRAZ - CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ



LEI Nº 33 / DE 16 DE ABRIL DE 1 979

Da denominação a unidade escolar
Municipal e das outras providen-
cias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições,
legais DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominado de GRUPO ESCOLAR CLA-
RÊNCIO CRISOSTOMO DE FREITAS, o grupo Escolar localizado no
Sítio Aragazinho, no Distrito de Jacuana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pago da Prefeitura Municipal de Aquiraz-Ce, em

16 de Abril de 1 979

Helano Faganha de Sa
Prefeito Municipal